

PORTARIA N.º 146/23 de 28/03/2023.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 75 da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, requerimento em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, a partir desta data, licença sem remuneração para tratamento de assuntos particulares, a servidora municipal **SANDRA MARA BALISTIERI** ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde no período de 29/03/2023 a 27/09/2023, devendo retornar as atividades no dia 28/09/2023 ou no primeiro dia útil seguinte.

Art.2.º - Para fazer as despesas decorrentes da presente portaria, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 28 de março de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal